



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.352.501/0001-16 E-Mail: semsarur@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MATERIAL DE EXPEDIENTE

1. OBJETO

1.1. Contratação de uma empresa especializada em fornecer Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, solicito que para que se possam licitar conforme descreve o termo de referência.

2. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. A contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rurópolis, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CIPCOVID, solicito que para que se possam licitar conforme descreve o termo de referência, no período de 12 (doze) meses. A lista de acordo com a legislação em vigor, proporcionando agilidade na execução de serviço, garantindo um serviço de qualidade, conforme quadro abaixo:

ITEM	UND	QUANTIDADE	CATMA T	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Und	24		QUADRO BRANCO 1,20 X 3,00 MTS	R\$ 428,83	R\$ 10.291,92
2	Und	400		PINCEL PARA QUADRO BRANCO AZUL	R\$ 6,83	R\$ 2.732,00
3	Und	400		PINCEL PARA QUADRO BRANCO VERMELHO	R\$ 6,78	R\$ 2.712,00
4	Und	400		PINCEL PARA QUADRO BRANCO PRETO	R\$ 6,89	R\$ 2.756,00
5	Und	400		APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	R\$ 13,85	R\$ 5.540,00
6	Und	300		COLA BRANCA DE 01 LITRO	R\$ 22,93	R\$ 6.879,00
7	Und	250		PASTA COLECIONARDORA (100FLS)	R\$ 32,60	R\$ 8.150,00
8	Und	400		PASTA DE A/Z (COM REGULAÇÃO)	R\$ 17,85	R\$ 7.140,00
9	Und	200		ALMOFADA PARA CARIMBO - COR AZUL	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
10	Und	200		ALMOFADA PARA CARIMBO - COR VERM.	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
11	Und	500		CANETA AZUL - CX COM 50 UNIDADES	R\$ 58,95	R\$ 29.475,00
12	Und	200		CANETA VERMELHA - CX COM 50 UNIDADES	R\$ 58,95	R\$ 11.790,00
13	Und	300		CANETA PRETA - CX COM 50 UNIDADES	R\$ 58,95	R\$ 17.685,00
14	Und	100		CORRETIVO LÍQUIDO	R\$ 4,55	R\$ 455,00

15	Und	700		CLIPSNº 2/0 - CX COM 50 PÇS	R\$ 4,38	R\$ 3.066,00
16	Und	700		CLIPS Nº 3/0 - CX COM 50 PÇS	R\$ 4,38	R\$ 3.066,00
17	Und	700		CLIPS Nº 4/0- CX COM 50 PÇS	R\$ 4,38	R\$ 3.066,00
18	Und	700		CLIPS Nº 6/0 - CX COM 25 PÇS	R\$ 4,38	R\$ 3.066,00
19	Und	700		CLIPS Nº 8/0 - CX COM 25 PÇS	R\$ 4,38	R\$ 3.066,00
20	Und	500		FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE	R\$ 8,74	R\$ 4.370,00
21	Und	100		GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO 26/6 - 30 FLS - UNIDADES	R\$ 45,15	R\$ 4.515,00
22	Und	200		GRAMPOS GALVANIZADOS 26/6 - CX COM 5000 UNIDADES	R\$ 11,68	R\$ 2.336,00
23	Und	100		LÁPIS Nº 2 - CX COM 50 UNIDADES	R\$ 29,08	R\$ 2.908,00
24	Und	100		PRANCHETAS ACRÍLICO	R\$ 20,65	R\$ 2.065,00
25	Und	200		REMOVEDOR DE GRAMPOS - ESPATULA	R\$ 4,42	R\$ 884,00
26	Und	100		TESOURA MÉDIA	R\$ 16,53	R\$ 1.653,00
27	Und	100		TESOURA GRANDE	R\$ 21,15	R\$ 2.115,00
28	Und	100		TESOURA PEQUENA	R\$ 10,85	R\$ 1.085,00
29	Und	100		ESTILETE LARGO COM TRAVA	R\$ 6,15	R\$ 615,00
30	Und	500		COLA BRANCA 250 G	R\$ 11,80	R\$ 5.900,00
31	Und	500		COLA BRANCA 90 G	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00
32	Und	200		APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES	R\$ 2,40	R\$ 480,00
33	Und	800		PASTA SUSPENSÁ SIMPLES	R\$ 3,87	R\$ 3.096,00
34	Und	1.000		PASTA ELÁSTICO PLÁSTICO – UNIDADES	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
35	Und	500		FITA DUREX LARGA – UNIDADES	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
36	Und	50		GRAMPEADOR PARA MADEIRA	R\$ 106,15	R\$ 5.307,50
37	Und	10		CORTADOR PARA ISOPOR ELÉTRICO, ALTURA PARA CORTE DE 12,5CM, LARGURA 25 CM, COMPRIMENTO 30CM, 110V E 220V.	R\$ 211,25	R\$ 2.112,50
38	Und	50		GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA 106/6 5.000 UND	R\$ 18,18	R\$ 909,00
39	Und	80		PASTA SANFONADA A4 – 31 FOLHAS	R\$ 71,10	R\$ 5.688,00
40	Und	50		TNT ROLO COM 50 MTS - UNIDADES (CORES VARIADAS) 1,40 DE LARGURA	R\$ 181,33	R\$ 9.066,50
41	Und	250		PASTA AZ LARGA – UNIDADES	R\$ 16,28	R\$ 4.070,00

42	Und	100		ISOPOR - 10MM – FOLHAS	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
43	Und	100		ISOPOR - 20 MM – FOLHAS	R\$ 22,08	R\$ 2.208,00
44	Und	100		ISOPOR 40 MM – FOLHAS	R\$ 40,05	R\$ 4.005,00
45	Und	100		BOLA DE ISOPOR 30MM	R\$ 2,13	R\$ 213,00
46	Und	100		BOLA DE ISOPOR 25 MM	R\$ 2,63	R\$ 263,00
47	Und	100		BOLA DE ISOPOR 50 MM	R\$ 3,27	R\$ 327,00
48	Und	100		BOLA DE ISOPOR 75 MM	R\$ 4,30	R\$ 430,00
49	Und	100		BOLA DE ISOPOR 90 MM	R\$ 5,60	R\$ 560,00
50	Und	100		COLA INSTANTANEA 20GR	R\$ 11,79	R\$ 1.179,00
51	Und	100		GRAMPEADOR - 50 FOLHAS	R\$ 59,30	R\$ 5.930,00
52	Und	200		LIGA - PCTS COM 100UN	R\$ 6,77	R\$ 1.354,00
53	Und	20		GRAMPEADOR ROCAM - USO EM PAREDE (PISTOLA)	R\$ 114,65	R\$ 2.293,00
54	Und	100		CALCULADORA GRANDE 12 DÍGITOS	R\$ 65,08	R\$ 6.508,00
55	Und	100		CALCULADORA PEQUENA	R\$ 43,75	R\$ 4.375,00
56	Und	400		RÉGUA CRISTAL 30 CM	R\$ 3,12	R\$ 1.248,00
57	Und	400		RÉGUA CRISTAL 50 CM	R\$ 8,30	R\$ 3.320,00
58	Und	400		ESTILETE SIMPLES	R\$ 3,78	R\$ 1.512,00
59	Und	500		ALFINETES CABEÇA REDONDA PARA MURAL 50X1	R\$ 10,17	R\$ 5.085,00
60	Und	150		BALÃO COM 50 UNIDADES - VARIAS CORES	R\$ 10,62	R\$ 1.593,00
61	Und	200		COLA BASTÃO PARA COLA QUENTE 10GR	R\$ 2,16	R\$ 432,00
62	Und	80		PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA 8GR	R\$ 32,48	R\$ 2.598,40
63	Und	500		MARCADOR PARA TEXTO	R\$ 3,32	R\$ 1.660,00
64	Und	100		PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO	R\$ 27,25	R\$ 2.725,00
65	Und	100		PERFURADOR DE PAPEL GRANDE	R\$ 46,30	R\$ 4.630,00
66	Und	200		FITA MÉTRICA 1,5 M	R\$ 8,08	R\$ 1.616,00
67	Und	100		TRENA PARA MEDIÇÃO 5MTS	R\$ 19,55	R\$ 1.955,00
68	Und	200		BORRACHA COR DUPLA/AZUL/VERMELHO	R\$ 1,94	R\$ 388,00
69	Und	200		PINCEL ATOMICO - AZUL	R\$ 3,87	R\$ 774,00

70	Und	200		PINCEL ATOMICO - VERMELHO	R\$ 3,83	R\$ 766,00
71	Und	200		PINCEL ATOMICO - PRETO	R\$ 3,87	R\$ 774,00
72	Und	100		TINTA PARA PINCEL 40 ML	R\$ 13,03	R\$ 1.303,00
73	Und	100		TINTA PARA CARIMBO AZUL	R\$ 7,60	R\$ 760,00
74	Und	100		PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE	R\$ 52,43	R\$ 5.243,00
75	Und	100		MOLHA DEDO ESPONJA 12GR	R\$ 6,08	R\$ 608,00
76	Und	700		PAPEL A4 - CX COM 10 RESMAS	R\$ 261,58	R\$ 183.106,00
77	Und	1000		PAPEL A4 RESMA	R\$ 26,18	R\$ 26.180,00
78	Und	250		PAPEL CHAMEQUINHO 100 FLS COLORIDO	R\$ 12,30	R\$ 3.075,00
79	Und	200		PAPEL A4-CX COM 20 RESMAS (RECICLÁVEL)	R\$ 335,20	R\$ 67.040,00
80	Und	300		PAPEL COCHÊ PARA CERTIFICADO 170GR 50X1	R\$ 42,00	R\$ 12.600,00
81	Und	100		PAPEL LAMINADO 49X59CM	R\$ 2,05	R\$ 205,00
82	Und	200		PAPEL CAMURÇA 48X66CM	R\$ 2,13	R\$ 426,00
83	Und	200		CARTOLINA - VÁRIAS CORES 50X66CM	R\$ 1,58	R\$ 316,00
84	Und	200		E.V.A LISO COM BRILHO 40X48CM	R\$ 10,48	R\$ 2.096,00
85	Und	200		E.V.A LISO 40X48CM	R\$ 4,59	R\$ 918,00
86	Und	100		LIVRO ATA 200 FLS	R\$ 34,98	R\$ 3.498,00
87	Und	100		LIVRO ATA - 100 FLS	R\$ 21,28	R\$ 2.128,00
88	Und	100		LIVRO CAIXA 50 FOLHAS	R\$ 13,70	R\$ 1.370,00
89	Und	100		LIVRO PROTOCOLO 104 FOLHA A4	R\$ 18,48	R\$ 1.848,00
90	Und	100		PAPEL CARTÃO 48X66CM	R\$ 2,84	R\$ 284,00
91	Und	3.000		ENVELOPE PEQUENO PARA CARTA	R\$ 0,89	R\$ 2.670,00
92	Und	100		CADERNO 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS	R\$ 23,18	R\$ 2.318,00
93	Und	500		CADERNO PEQUENO CAPA DURA 177mm x 240mm	R\$ 7,20	R\$ 3.600,00
94	Und	10		LIVRO PARA PROTOCOLO DE ÓBITOS	R\$ -	
95	Und	1.000		ENVELOPE 260 X 360 - OFICIO	R\$ 0,99	R\$ 990,00
96	Und	1000		ENVELOPE 240 X 340 - A4	R\$ 0,92	R\$ 920,00
97	Und	1000		ENVELOPE 280X380	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00

98	Und	150	FITA DUPLA FACE DE PAPEL	R\$ 14,20	R\$ 2.130,00
99	PCT	100	PAPEL ADESIVO A4 - BRILHO OU FOSCO COM 50 FOLHAS	R\$ 53,20	R\$ 5.320,00
100	Und	100	FITA DE SINALIZAÇÃO SEGURANÇA ISOLAMENTO 65 X 200M ZEBRADA AMARELO / PRETO	R\$ 47,93	R\$ 4.793,00
101	Und	100	PANCHETA A4 DE COMPENSADO	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
102	Und	200	BORRACHA PONTEIRA DE LAPIS	R\$ 1,34	R\$ 268,00

Total R\$. 592.271,82

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

3.1 A Secretaria Municipal de Saúde, justificar a grande necessidade da obtenção de Material de Expediente, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir as necessidades dos setores administrativo vinculados a esta Secretaria, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as constantes demandas das unidades organizacionais, na obtenção de matérias para o desenvolvimento das atividades;

3.2 Tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Secretaria Municipal de Saúde executa suas atribuições essenciais ou necessárias, entende-se que a aquisição de objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pelos setores Vinculado a esta Secretaria;

3.3 Sendo assim, o serviço público, com atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários;

3.4 No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em histórico anteriores pelo departamento responsáveis pela supervisão dos **Materiais de Expediente** ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;

3.5 Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Materiais de Expediente, objetivando a melhor execução das atividades diárias da Secretaria Municipal de Saúde e Setores.

4. VANTAGENS E ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

4.1. A aquisição desses materiais de expediente para atender atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal, Maternidade, Unidades Básicas de Saúde, UNIVAP (Unidade Integrada de Vigilância em Saúde e Atenção Primária), Conselho Municipal de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e CIPCOVID, e as demanda do município de Rurópolis-Pará,

5. VERIFICAÇÃO

5.1 Os resultados serão mensurados por meio da estatística interna do setor que solicitou a compra dos materiais em questão e foi elaborado com base nas quantidades utilizadas na demanda de anos anteriores.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. são obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar, minuciosamente e no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;

6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada/ no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma da aquisição;

6.1.6. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.1.7. a Administração realizará pesquisa de preços a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

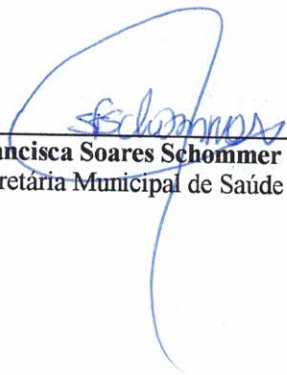
O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Rurópolis, 05 de Maio de 2022



Francisca Soares Schommer
Secretária Municipal de Saúde